

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de shows artísticos do(a) banda musical/cantor(a) musicais de renome regionais; **“TOCA DO VALE”**, para realização de show artístico a ser realizada nos dias 29 a 31 de agosto do corrente ano de 2025, no Pátio de Eventos “José Joaquim Eugênio” na Sede do Município de Ipubi-PE, visando assim à realização no Município de Ipubi-PE das comemorações relativas à **FESTA DE AGOSTO**.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Ipubi-PE, através do departamento de cultura, por intermédio de seu/ua secretário(a) e do Prefeito do Município de Ipubi-PE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/21, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 029/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025, **RATIFICA A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, e AUTORIZA** a contratação de serviços de shows artísticos da banda musical/cantor(a) de renome regionais e nacional; **“TOCA DO VALE”** para realização de show artístico, na realização de eventos culturais da **FESTA DE AGOSTO** do Município de Ipubi-PE, em favor da empresa exclusiva do artista, a saber, Empresa: **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 15.484.236/0001-18, sediada na Rua Sete, 41 – Conjunto Planalto Itaperi – CEP: 60.761.310 – Parque Dois Irmãos – Fortaleza – CE; Telefone: (88) 3252-2028, neste representada por através de seu representante Legal, o Sr. FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA, brasileiro, casado, portador do CPF: 040.390.043-37 e do RG 99002381671 SSP/CE; detentor da exclusividade da execução dos serviços de apresentações artísticas da atração **“TOCA DO VALE”**, por ter apresentado a cotação mais econômica, esta apresenta no valor global de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Determino que se proceda à confecção do competente contrato e publicação do devido extrato, juntamente com este termo de ratificação, nos termos legais.

Ipubi-PE, 16 de abril de 2025

CARLOS CÉSAR DE LIMA
Secretário(a) Municipal de Cultura e Esportes

JOÃO MARCOS SIQUEIRA TORRES
Prefeito Municipal